

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”). Conforme o artigo 5º, §3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A (“AGE” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de primeira convocação publicado no Jornal “Gazeta de São Paulo” **(i)** nas edições impressas de 15 de dezembro de 2023 – página B3, 16 de dezembro de 2023 – página B9 e 19 de dezembro de 2023 – página A9, e **(ii)** nas edições digitais de 15 de dezembro de 2023, 16 de dezembro de 2023 e 19 de dezembro de 2023, em conformidade com os Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGE (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a RCVM 81.
- 3. PRESEÇA:** Presentes acionistas representando 35,35% (correspondentes a 30.610.337 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica **(i)** pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM; e **(ii)** pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da RCVM 81.
- 4. INSTALAÇÃO.** Considerando a presença de acionistas titulares de 35,35% do capital social, declara-se instalada a Assembleia Geral Extraordinária em relação ao item (i) da Ordem do Dia. Tendo em vista que, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, constantes dos itens (ii) a (vii) da Ordem do Dia, tais matérias não serão objeto de deliberação, de modo que a Companhia, divulgará, oportunamente, edital de segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre tais matérias, a qual será instalada com a

presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

5. **MESA:** Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Stephanie Cristine Nodari de Oliveira, Presidente, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão como Secretária.

6. **ORDEM DO DIA:** Constatam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** deliberar sobre a alteração das condições de exercício dos bônus de subscrição nº 01 ao nº 48, emitidos, em 30 de maio de 2022, pela Companhia, no âmbito da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A., realizada em 30 de maio de 2022, para que tais bônus de subscrição passem a ser exercíveis, em sua integralidade, com a subscrição da quantidade máxima de ações prevista em cada bônus de subscrição, durante o período de 30 (trinta) dias contados da presente Assembleia Geral Extraordinária; **(ii)** deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 04 de agosto de 2023, 28 de agosto de 2023, 19 de setembro de 2023 e 06 de novembro de 2023, no valor total de R\$ 1.036,16 (mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, mediante a emissão de um total 62.171 (sessenta e duas mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$ 920.479.552,13 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), dividido em 86.518.044 (oitenta e seis milhões, quinhentas e dezoito mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 920.480.588,29 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia; **(iii)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 107.922.029,79 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas informações financeiras trimestrais referentes a 30 de setembro de 2023, sem o cancelamento de ações; **(iv)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações; **(v)** deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração; **(vi)** deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta no item (v) acima, caso seja aprovada; e **(vii)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, que ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o §4º do artigo 48 da RCVM 81, havendo sido (a) dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE; (b) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos dispostos no §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (c) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua aplicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7.1. Prestados os esclarecimentos preliminares, a Sra. Secretária colocou em votação o item (i) da Ordem do Dia, tendo sido tomada pelos acionistas a seguinte deliberação, registrando-se as abstenções, votos favoráveis e contrários:

(i) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes tendo sido computados 30.593.337 votos a favor, 0 votos ao contrário, e 17.000 abstenções, a alteração das condições de exercício dos bônus de subscrição nº 01 ao nº 48, emitidos, em 30 de maio de 2022, pela Companhia, no âmbito da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A., realizada em 30 de maio de 2022, para que tais bônus de subscrição passem a ser exercíveis, em sua integralidade, com a subscrição da quantidade máxima de ações prevista em cada bônus de subscrição, durante o período de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral Extraordinária.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata em forma de sumário, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, ao final deste instrumento, nos termos da RCVM 81.

ASSINATURAS: MESA: Stephanie Cristine Nodari de Oliveira – **Presidente;** Dúnia Neves Ruas Mourão – **Secretária.** **ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** *ORG INVESTMENTS LLC; ORG INVESTMENTS 2 LLC; ISRAEL FERNANDES SALMEN; LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO; ANDRÉ AMARAL RIBEIRO; TULIO BRAGA PAIVA PACHECO; PREVI GM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; SUL AMÉRICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SUL AMÉRICA FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SUL AMÉRICA SELECTION MASTER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; Capital Tech II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Marcos Henrique Taneda Parisotto Krumel; Marcos da Costa Frias Zanelatto; Delio Luis Galvao Moreira; Amazilio Alves Barbosa Junior; Rodrigo Heilberg; Gabriel Heilberg; Gustavo Heiberg; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; NORGES BANK; **ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:** *Francisco Salles Faria de Paula, Ricardo Keiity Takahashi; Cassio Chaves Cancado; José Henrique Corbage Rabello; Marco Antonio Villafane; IT NOW**

IGCT FUNDO DE INDICE;IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE;ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA;ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL;ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;ITAÚ FLEXPREV ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Stephanie Cristine Nodari de Oliveira

PRESIDENTE

Dúnia Neves Ruas Mourão

SECRETÁRIA